

ESCLARECIMENTO Nº 01

EDITAL Nº 020/2024 - PREGÃO PRESENCIAL CONJUNTO RP

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS

O Serviço Social da Indústria e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamentos Regionais do Maranhão - SESI/SENAI/DR-MA, por meio da Comissão Integrada de Licitação - CILIC, designada pela Portaria Conjunta nº 103/2023, torna público o **Esclarecimento** referente ao instrumento convocatório em epígrafe, conforme disposto abaixo:

QUESTIONAMENTO:

Devido a atualização da nova lei de licitações, solicitamos esclarecimento quanto a regulamentação deste edital, pois no rol de habilitação encontramos inconsistências na exigência de apenas o último balanço, na qual na nova lei exige-se os dois últimos balanços patrimoniais. Solicitamos desta comissão, em qual Lei foi regido o edital?

DO EDITAL: b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2022) ou Balanço de Abertura, no caso de empresa recém-constituída, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, assinado pelo Administrador da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, que comprove a situação financeira da empresa, vedada à substituição por Balanço ou Balançetes provisórios. Serão aceitos os Balanços apresentados via SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, com seu respectivo recibo digital. Serão aceitos, como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis devidamente acompanhados das Notas Explicativas, assim apresentados:

RESPOSTA:

O Edital é regido pelo **Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e do SENAI**.

São Luís, 23 de fevereiro de 2024.

Comissão Integrada de Licitação
SESI/SENAI/DR-MA